



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 314/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, a inclusão do conteúdo de Cidadania Digital na disciplina de Cultura Digital da rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Pensando na Cultura de Paz nas escolas, diante os últimos acontecimentos no Brasil e no mundo e tendo a internet com uma das ferramentas utilizadas para orquestrar a violência, sugiro que a Prefeitura Municipal de Amontada acrescente na Disciplina de Cultura Digital que foi aprovado por essa casa, o conteúdo de Cidadania Digital como uma estratégia para apoiar escolas, professoras, professores e estudantes para o uso seguro, responsável, ético e positivo das tecnologias.

Com objetivo de desenvolver letramentos digital relacionados ao bem-estar, privacidade, respeito, convivência, diversidade e segurança em ambientes digitais online e enfrentamento de novas expressões de violências nas redes, visando ampliar habilidades que envolvem cidadania digital. Além de utilizar essas habilidades e conhecimentos para promover entendimentos coletivos e propor intervenções educativas em suas comunidades, numa perspectiva de cidadania digital para todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2023.

JOSE FERREIRA DE SOUSA
JOSE FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Em, 05/06/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05/06/2023

Servidor: 1804

Matrícula: 1804